



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 165/2021, parte integrante do Processo Licitatório nº. 048/2021 – Pregão Presencial nº. 024/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, por intermédio da Chefia de Gabinete e a empresa **SMART COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado pelo Chefe de Gabinete, Sr. José Carneiro Nascimento, inscrito no CPF/MF sob o nº. 207.034.069-49, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SMART COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Maria de Paiva Garcia, nº. 220, sala 02, Bairro Jardim Frederico II, em Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, CEP 37.551-204, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.398.604/0001-10, neste ato representada pelo sócio Sr. Ricardo Vieira Lima, inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.436.466-06, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, de comum acordo entre as partes, do prazo de vigência do contrato em epígrafe, cujo objeto é aquisição de um veículo automotor zero Km, conforme discriminado no termo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência

2.1 O prazo de vigência do contrato fica prorrogado a partir de 26 de agosto de 2021 encerrando-se em 23 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária

3.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão no exercício de 2021, pela dotação orçamentária abaixo indicada:

Ficha 35 – 02.01.01.04.122.0001.2002 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA QUARTA - Do Cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados

4.1 As partes se comprometem a cumprir todas as regras e regulamentos aplicáveis aos dados pessoais tratados em razão da execução do objeto deste contrato nos termos da Lei 13.709/18 (Lei de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), ficando o Município de Itapeçerica/MG **expressamente** autorizado a realizar o tratamento e compartilhamento dos dados e informações contidas no presente contrato, nos exatos termos da referida Lei, bem como suas alterações e regulamentações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - Da Ratificação

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



CLÁUSULA SEXTA - Da Publicação

6.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapecerica-MG, 24 de agosto de 2021.

JOSE CARNEIRO
NASCIMENTO:2070
3406949

Assinado de forma digital por
JOSE CARNEIRO
NASCIMENTO:20703406949
Dados: 2021.09.29 15:21:23
-03'00'

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA

Sr. José Carneiro Nascimento - CPF/MF nº. 207.034.069-49
Chefia de Gabinete

SMART COMERCIO DE VEICULOS
LTDA:29398604000110

Assinado de forma digital por SMART COMERCIO
DE VEICULOS LTDA:29398604000110
Dados: 2021.09.29 13:54:39 -03'00'

CONTRATADA: SMART COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Ricardo Vieira Lima
CPF/MF nº. 045.436.466-06

Visto: _____
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112731
Assessora Jurídica I

WELTO
N VIEIRA
LEAO

Assinado de
forma digital por
WELTON VIEIRA
LEAO
Dados: 2021.09.29
15:37:21 -03'00'

Visto: _____
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78610
Assessor Jurídico